



PUBLICADO
EM: 14/08/2023
Jacira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N°17/2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei N° 15/2023.

DATA DO PROTOCOLO: 14/08/2023

PARECER N° 17/2023
APROVADO 16/08/2023
POR OITO VOTOS A ZERO
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE
José Sant'Ana Rodrigues Marques
1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "ATUALIZA AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IPAPORANGA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°13.022/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei n° 15 /2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

As Comissões após analisarmos o Projeto de Lei em pauta que visa promover as adequações e atualizações necessárias quanto às funções institucionais e atribuições dos profissionais que compõem a Guarda Civil Municipal de Ipaporanga, com fundamento da Lei Federal n°13.022/14 que regulamenta o estatuto geral das guardas municipais.

Ressaltamos que fica reestruturada e atualizada, conforme a Lei Federal acima citada, a Guarda Civil Municipal de Ipaporanga com as seguintes finalidades composta por dezoito atribuições citadas no presente Projeto de Lei, a seguir feita a leitura.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTO

Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da presente matéria, encaminhando nossa posição aos demais Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 16 DE AGOSTO DE 2023.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Vereadora: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

O Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.